

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 010/2024**, com a empresa **AGROPECUARIA SCHERRER EIRELI**, no valor de **R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais)**, tendo como Objeto a **AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA, ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO**, com vigência de **22 de janeiro de 2024 com término dia 21 de abril de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Coordenação de Atividades Administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1255767

Termos

RETIFICAÇÃO

No Termo de Tomada de Preço e Ratificação nº 0031/2022, de 23 de janeiro de 2024, publicados no Diário Oficial - AMUNES, Edição nº 2.441, pág. 199, de 24 de janeiro de 2024:

Onde se lê: **TOMADA DE PREÇOS 31/2022**

Leia-se: **TERMO DE DISPENSA 01/2024 - FMAS**

Protocolo 1255562

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto

Municipal nº 4596/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registros de preços pelo prazo de 12 meses, para os seguintes objetos:

1) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E GRAMAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS;**

2) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS;**

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão encaminhar a intenção e solicitar a relação de itens através do e-mail compras@vandanova.es.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vandanova.es.gov.br ou compras@vandanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 30 de janeiro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1255905

Contrato

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 012/2024, 002/2024 E 004/2024 CODIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.072E0700001.02.0071

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM EDIESEL S10, ADITIVO ARLA 32), COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2024 à 23 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº000012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.350.650,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil seiscientos e cinquenta reais), cuja taxa de administração